

Comunicado de Privacidade e Proteção de Dados

A Estel respeita a privacidade de seus clientes e colaboradores, bem como de seus fornecedores e parceiros de negócios, por isso qualquer informação que nos é fornecida será tratada apenas de acordo com os limites estabelecidos nos respectivos contratos.

Com a vigência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a Estel, ao proceder com sua adequação, identificou a necessidade de coleta e compartilhamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em alguns casos, a fim de identificação e viabilização do contrato. A coleta de dados pessoais somente será utilizada para as finalidades específicas relacionadas e declaradas pelas partes, bem como, com autorização previamente concedida, quando houver exigência legal da coleta deste consentimento. A Estel somente irá tratar Dados Pessoais na medida em que seja necessário para atingir um propósito específico, este é o princípio da minimização de dados, o qual a Estel respeita. O compartilhamento de Dados Pessoais por parte da Estel irá, portanto, considerar este princípio, só podendo haver compartilhamento quando houver amparo legal adequado.

A Estel reforça, em atenção às disposições trazidas no Art. 50 da LGPD, a importância da adoção, por parte de fornecedores e terceiros, de medidas técnicas e administrativas, procedimentos internos e mecanismos para mitigação de riscos envolvendo privacidade e proteção de dados, sendo fundamental a implementação das melhores práticas disponíveis no mercado para atendimento a critérios de segurança e aos demais princípios contidos na legislação aplicável.